



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA REGISTRO DE PUBLICAÇÕES		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
Nº Edição	Página	Data
1001	11-12	30-05-18
JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL		
Nº Edição	Página	Data
8193	C10	31-05-18
REGISTRO NA ATOTECA DO TCE		
Nº de Identificação	Data	
7545099/1	05-06-18	
Nome do Funcionário	Visto do Funcionário	
Mayara	M. Paraná	

LEI 511/2018

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 17.783,67 (Dezessete mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04	SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	001	DIRETORIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BASICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	1006	Melhorias no Pronto Atendimento Municipal		
Recurso	320	SESA - Reforma do Pronto Atendimento Municipal de Saúde Santa Terezinha		
Elemento	3.3.90.93.0000	(870) – Indenizações e Restituições	R\$	3.500,00
Recurso	3320	SESA - Reforma do Pronto Atendimento Municipal de Saúde Santa Terezinha		
Elemento	3.3.90.93.0000	(871) – Indenizações e Restituições	R\$	14.283,67
<b>Soma Melhorias no Pronto Atendimento Municipal</b>			<b>R\$</b>	<b>17.783,67</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior serão utilizados recursos no valor de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, sendo proveniente de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PRESUMIVEL NO EXERCÍCIO** e o valor de **R\$ 14.283,67 (quatorze mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos)** como **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício Anterior

## I – SUPERAVIT FINANCEIRO (2017)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.320	SESA - Reforma do Pronto Atendimento Municipal de Saúde Santa Terezinha	14.283,67



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

## II – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (2018)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
2.4.2.8.03.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	R\$ 3.500,00
<b>Soma Total.....</b>		<b>R\$ 17.783,67</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 30 dias do mês de Maio de 2018.



**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal